



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.513

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1954

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Garcia Castanho para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente, em Tijoca, Município de Bragança, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome. Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO Governador do Estado Artur Claudio Melo Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear João Alves de Oliveira para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente, em Primavera, Município de Capanema, Distrito Judiciário da Comarca do mesmo nome. Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO Governador do Estado Artur Claudio Melo Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 11 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Fernandes Picoto para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de Comissário de Polícia em Boa Vista, Município de Capanema. Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de janeiro de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO Governador do Estado Artur Claudio Melo Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gal. Governador com o Sr. Secretário do Interior e Justiça Em 31/12/53

Ofício: N. 448, da Inspeção da Guarda Civil (anexo o inquérito administrativo contra o guarda civil José Pereira Moreno) — Em face da prova constante dos presentes autos, que evidencia ser o guarda civil de 2.ª classe n. 78. José Pereira Moreno — péssimo elemento em sua Corporação e alcoólatra habitual, cuja conduta o incompatibiliza para o exercício de qualquer função pública, mormente no setor policial, aplico ao mesmo, nos termos do art. 186, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios, a pena de demissão. Baixe-se o respectivo ato.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 749 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953

Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios. (RETIFICAÇÃO)

Art. 198. O processo será realizado por uma comissão designada pela autoridade que houver determinado sua abertura, composta de três funcionários.

§ 1.º No ato da designação será indicado um dos membros para dirigir como presidente os trabalhos da Comissão, competindo a este indicar um funcionário público para servir de secretário.

§ 2.º A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo aos trabalhos do inquérito, ficando seus membros, em tais casos, dispensados do serviço na Repartição.

§ 3.º A Comissão procederá todas as diligências convenientes, recorrendo, quando, necessário, a técnicos ou peritos.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça Em 9/1/54

Petições: 0179 — Adalberto de Mattos Brandão, oficial do Registro de Casamento e Óbitos da Povoação de Itupanema, em Barcareira, requer aposentadoria no aludido cargo — Volte ao D. P., feita como está, a prova de que tratam os pareceres de fls. 5.

0657 — Abaeté Futebol Clube, em Abaetetuba sobre jogos de selão — Ao Departamento de Segurança Pública, para exame e parecer.

664 — Deusdedit Gonzaga da Igreja, ex-cabo da P. M., anexo a petição n. 0625, carta n. 62, do mesmo, requer reinclusão nas fileiras da referida Milícia — Em face do documento de fls. 23, só agora juntado pelo postulante, volte o processo à Polícia Militar, para novo exame e parecer.

09 — Lourdes Farias, ex-funcionária deste Estado, atualmente residindo em Recife — Pernambuco, requer retificação de decreto que contou o tempo de serviço público — Ao exame e parecer do Departamento do Pessoal.

012 — Inocêncio Costa, guarda civil, solicitando equiparação de funcionários — Ao D. P., para exame e parecer.

0387 — Manoel de Miranda Pinto Marques, funcionário, aposentado, com vários documentos anexos, solicitando revisão de aposentadoria — Dê-se ciência ao interessado e à Assembléia Legislativa, por ofício, da decisão do Exmo. Sr. Gal. Governador, constante do despacho de fls. 45-v e, a seguir, archive-se.

Ofícios: N. 2, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, solicitando uma relação dos próprios estaduais, que necessitam de obras de conservação — Remeta-se circulares

a todas as repartições subordinadas a esta Secretaria, solicitando informem quais suas respectivas necessidades relativamente a obras de conservação.

N. 10513, da Diretoria do Serviço de Trânsito — D. E. S. P. — Rio de Janeiro — Acusar e agradecer.

N. 1, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo a prestação de contas, referente ao mês de dezembro — Remeta-se à Secretaria de Finanças.

N. 1, da Assistência Judiciária do Cível — Belém, solicitando a publicação do edital de citação em que é interessado Alexandre do Nascimento — Remeta-se à Imprensa Oficial.

N. 4, do Departamento de Assistência aos Municípios, remetendo uma cópia da tabela de férias dos funcionários, para efeito de publicação — Remeta-se à Imprensa Oficial.

Em 9/1/54 N. 2002, da Assembléia Legislativa, solicitando várias informações a respeito da Corporação da Guarda Civil e Polícia Militar do Estado — Oficie-se à Assembléia Legislativa, enfeixando as informações constante deste expediente.

N. 496, da Superintendência do S. P. L., no Estado do Pará, remetendo um requerimento em que é interessado João Figueira, doente internado na Colônia do Prata (petição n. 0698, do mesmo), melhoria de situação — Ao D. P., para exame e parecer.

N. 1, da Assembléia Legislativa, encaminhando cópia autêntica da Lei n. 760, de 31/12/53, concedendo uma pensão especial (em favor de D. Ana Rosa de Oliveira Peixoto — Remeta-se à Secretaria de Finanças.

N. 61, do Departamento dos Serviços do Interior, em São Paulo — of. do engenheiro Gilberto de Andrade Ferreira, fiscal de rendas, solicitando um documento — Encaminhe-se ao Gabinete do Governador, a cujo chefe cabe informar.

N. 6.136 do Ministro do Estado da Justiça e Negócios Interiores — Rio de Janeiro, pedindo ao Governo deste Estado a cooperação no que concerne à proibição de publicações obscenas — Ao D. E. S. P., para exame e parecer.

Em 9/1/54

Cartas:

N. 94, de Mário Pinheiro do Nascimento, escrivão da D. A. S. do Interior, solicita melhoria de situação — Ao D. P., para anexação do expediente do projeto de reestruturação do quadro do funcionalismo.

N. 4, de João Magalhães Botelho e outros, agricultores e pescadores, ocupante de lotes de terras situados nas Ilhas que constituem o Arquipélago fronteiro à Baía do Guajará, na Vila de Icoaraci, solicitam sejam expedidos em favor dos mesmos, títulos das terras em apreço — Remeta-se ao Domínio da União, solicitando obsequio de informar a respeito.

Memorandum: S/n, do Banco do Brasil S/A., depósitos especiais — Governo do Estado do Pará — c/ vinculada ao contrato de 5/1/54 — D. E. R. — Ciente. Agradecer e arquivar.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA N. 66 DE 13 DE JANEIRO DE 1954

O Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Economia e Finanças, usando de suas atribuições,

RESOLVE: Designar os funcionários Alarico Alves Monteiro, Contador do Departamento de Despesa e Eline Carvalho de Azevedo, Contabilista do Departamento de Contabilidade, para, sob a presidência do primei-

ro procederem balanço dos valores existentes na Tesouraria do Serviço de Assistência ao Cooperativismo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 13 de janeiro de 1954.

J. J. Aben-Athar
Secretário de Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça : Dr. ARTHUR CLÁUDIO MELO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Economia e Finanças : Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação : Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diários, etc., até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser cartilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do título do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às suas atividades anuais reservadas até 25 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3322

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral

Armando Braga Pereira

Redator - Chefe

Assinaturas

Belém :

Anual 200,00

Semestral 140,00

Número avulso 1,00

Número atrasado, por ano 1,00

Estados e Municípios :

Anual 300,00

Semestral 150,00

Exterior :

Anual 400,00

Publicidade :

1 Página de constabilidade, por 1 vez 600,00

1/2 Página, por 1 vez 300,00

Centímetros de colunas : Por vez 6,00

...

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do título do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às suas atividades anuais reservadas até 25 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,00 ao ano.

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. J. J. Aben-Athar, secretário de Finanças, proferiu os seguintes despachos :

Em 10-1-954 Euclides Porpino Ferreira, de Castanhal (solicitando auxilio) Esta Secretaria não dispõe de recursos financeiros para atendimento de empréstimos e daí a impossibilidade de ser satisfeito o pedido do requerente.

Raimundo Lima Sobrinho, de Cametá (solicitando auxilio) — A Secretaria de Produção para audiência de seu ilustre titular.

Andrade & Irmãos, de Cametá (solicitando por compra um acilho respectivo motor para beneficiamento de arroz) — A Secretaria de Produção para audiência de seu ilustre titular.

Departamento Estadual de Estatística (com referência a senhora Olivia Amorim Mac-Culloch, Estatístico Classe M) — Ao Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Romão Bazellio de Barros, de Baião (solicitando auxilio do Governo) — A consideração da Secretaria de Produção.

Tranquillo Agostinho de Brito, de Baião (solicitando auxilio do Governo) — A consideração da Secretaria de Produção.

Francisco Macieira da Cunha, de Baião (solicitando auxilio) — A Secretaria de Produção.

Nicolau Rodrigues dos Santos, de Baião (solicitando auxilio) — A Secretaria de Produção.

Procuradoria Fiscal da Fazenda (remessa de relação dos processos de cobrança judicial) — Ao D. C., para contabilizar e relacionar na Dívida Ativa.

Telegrama de José Ferreira Neves Mulatinho — Ao D. D., para informar.

Eduardo Tavares Cardoso, (consignação em favor de José Ramalho) — Em face da informação do D. D., nada há que deferir. Dê-se ciência ao interessado.

Departamento de Estradas de Rodagem (solicitando entrega de numerário de Cr\$ 674.329,90) — Ao D. D., para atender em termos.

Instituto Carlos Gomes (encaminhando officio n. 64) — Ao D. C., para informar.

Imprensa Oficial, (proposta de seguro) — Ao D. C., para empenhar na forma regular.

Horacio Ferreira dos Santos Bastos, (pedido de pagamento) — Ao D. C., para informar se o crédito referido neste processo está registrado em nome do postulante.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura (prestação de conta) — Ao D. C., para verificar e pronunciar-se.

Departamento de Produção (solicitando inspeção médica para o funcionário Ernesto Alves Queiroz) — Remeta-se ao Sr. Dr. Secretário de Produção.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura (encaminhando recibo de aluguel de casa) — Ao D. C., para os fins de direito.

Requerimento de Paulo Mario Ferreira da Costa (solicitando um ano de licença especial) — De acordo com o parecer do D. Pessoal, encaminhe-se à consideração do Exmo. Sr. General Governador.

Inspetor Escolar Antonio Pereira Dias — Retorne à S. E. C., para mandar juntar a certidão de óbito de Ivete de Sousa Santos.

Departamento de Estradas de Rodagem (solicitando entrega de numerário em dinheiro) — Ao D. C., para informar.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA PESADA TESOURARIA

Table with 2 columns: SALDO do dia 1954, Renda do dia 1954, SOMA. Values: 1.514.344,80, 778.071,80, 2.292.416,60.

Table with 2 columns: Pagamentos efetuados no dia, SALDO para o dia. Values: 538.737,10, 1.753.679,50.

Table with 2 columns: DEMONSTRAÇÃO DO SALDO, Em dinheiro, Em documento. Values: 1.510.238,00, 243.441,50.

TOTAL 1.753.679,50

Belém (Pará), 13 de janeiro de 1954. Visto — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. A. Nunes, tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, pagará no dia 13 de janeiro de 1954, das 8 às 11 horas da manhã o seguinte :

Diversos : I. P. A. S. E. — Dr. Cecil Meira — Departamento Estadual de Segurança Pública — Capitão Antonio Eulalio Mergulhão e Departamento do Pessoal.

Resto a pagar : Exercício de 1953 : Dr. Michel de Melo e Silva — Eley Duarte Elleres — Jornal o "Estado do Pará" — S. N. A. P. P. — Empresa a "Provincia do Pará" — Ernesto G. Leitão — Indústria Jorge Corrêa S/A — D. F. Bastos — Importadora de Ferragens S/A Armazens Ancora) — Secretaria de Estado de Saude Pública — Departamento Estadual de Estradas de Rodagem.

NOTA : — Os que deixarem de atender esta chamada só serão satisfeitos quando novamente chamados.

PORTARIA N. 8 — DE 12 DE JANEIRO DE 1954

O Diretor do Departamento de Receita, usando de suas atribuições,

Resolve, em aditamento, à Portaria de 4 de janeiro do corrente ano, que estabeleceu a pauta para a cobrança de impostos sobre o LATEX in-natura, fixar o abatimento de 40% nos atestados desse produto, quando destinado a beneficiamento, e que igual abatimento seja feito nos atestados já expedidos ou sujeitos à revalidação no corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Receita do Estado, em 12 de janeiro de 1954. José de Albuquerque Aranha Diretor, em comissão

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Em 11-1-954 N. 1 do Fomento Agricola — Como pede.

N. 28 do Serviço Nacional de Malaria — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 23, 21 e 22 do LLOYD Brasileiro — Como pede.

N. 175, de José Lemos — A Seção de Fiscalização.

N. 184, de Torres & Tavares — Certifique-se em termos.

N. 196, de Silva & Cia. — A Seção de Fiscalização.

N. 195, de Soares & Cado — A Seção de Fiscalização.

N. 194, de R. J. Pinheiro — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 192, de Expedito Lobato Fernandes — Dada baixa no manifesto geral e verificada a procedência do alegado, entregue-se.

N. 193, de Shell Brasil — Dada baixa no manifesto entregue-se.

N. 9, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

Ns. 7, de Soares Carvalho; 6517, de Soares Carvalho; 6533, de Soares Carvalho e 6592, de Brasil Extrativa S. A. — A 2.ª Seção, para os devidos fins.

N. 138, do Curtume Amazonia Ltda. — A 2.ª Seção, para os devidos fins.

N. 200, de A. Soboia — Verificado, embarque-se.

N. 179, de Tevelino Guapindaia — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

—N. 201, de Hilario Ferreira & Cia. Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, como pedem.
— S. n., The Sydney Ross Cia.
— A Superintendência da Fiscalização.
—N. 182, de Raimundo Nonato da Mota e Souza — A 1.ª Seção, para dizer.
—Ns. 198, de Sul America: 207, de Antônio Seixas — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
—N. 10, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral, como requer.
Em 12-1-954
—N. 40, do Fomento Agrícola — Dada baixa no manifesto geral, como pede.
—Ns. 218, de F. Tedesco & Cia: 211, de M. P. Galante e 217, de Costa Tavares & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.
—Ns. 212, da Booth (Brasil) Ltda., e 228, da Booth (Brasil) Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, como requer.
—N. 209, de R. C. Pessoa — Ao fiscal do distrito, para informar.
—N. 208, de A. A. Esteves — A Superintendência da Fiscalização.
—N. 227, de Vera Wagner — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
—N. 219, de Hilario Ferreira & Cia. Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, como pedem.
—N. 210, de Antônio Pedrito Andrade Arrais — Diga onde se acha a mercadoria.
—N. 223, de José P. Davila — A Superintendência da Fiscalização.
—N. 221, de Garrido Blanco & Cia. — Ao Fiscal do distrito, para informar.
—N. 220, de F. Carmelo & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.
—N. 222, de Pereira Carneiro — Dada baixa no manifesto geral, como pede.
—N. 224, do Serviço Aereos Cruzeiros do Sul Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
—Ns. 9, do Quartel General, da Primeira Zona Aérea e 8, do Quartel General da Primeira Zona Aérea — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

—N. 210, de Antônio Pedrito Andrade Arrais — Processe-se o despacho.
—Ns. 230, de Custodio D' Araújo Costa e 229, de Valdemiro D. Coelho — Como requerem.
—N. 232, da Fabrica União Industria e Comercio S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
—Ns. 214, de Alberto Pinheiro e 216, do Dr. Adriano Guimarães — Tendo em vista o fim a que se destina o material, como pedem.
—N. 233, de Drilling And Exploration Cia. Inc. — Dada baixa no manifesto geral e verificado a procedência do alegado, entregue-se.
—N. 96, do Serviço Especial de Saúde Pública — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
—N. 234, de João Pinheiro da Silva — Verificado, embarque-se.
Tabela de férias regulamentares dos funcionários do Departamento de Assistência aos Municípios para o Exercício de 1954.
1. — José Quintino de Castro Leão, de 2 a 31 de dezembro.
2. — José Pessoa de Oliveira, de 1 a 30 de novembro.
3. — Djalma Marques de Carvalho, de 1 de fevereiro a 2 de março.
4. — José Raimundo Gomes Filho, de 2 a 31 de janeiro.
5. — Manoel Jeronimo de Oliveira Neto, de 2 a 31 de julho.
6. — Miguel Antônio Raiol, de 1 a 30 de abril.
7. — Hermes de Jesus Brito, de 2 a 31 de julho.
8. — America Campelo Peixoto, de 1 a 30 de setembro.
9. — Zuleide de Araújo Fialho, de 10 de janeiro a 10 de fevereiro.
10. — Irene Calado de Figueiredo, de 1 a 30 de junho.
11. — Maria Coelho do Nascimento, de 4 de janeiro a 4 de fevereiro.
12. — Irene Virginia de Oliveira, de 10 de fevereiro a 10 de março.
13. — Consuelo Falcão dos Santos, de 2 a 31 de outubro.
14. — Alarico Rodrigues de Carvalho, de 2 a 31 de maio.
Departamento de Assistência aos Municípios, 30 de dezembro de 1954. — Visto: — Adauto Ribeiro, diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Obras, Terras e Viacao
Em 11/1/54
Ofícios:
—N. 2944, da Secretaria de Estado de Saúde Pública (sobre a Hospedaria de Imigrantes) — Sr. Secretário do Interior e Justiça.
Para remover o expediente, dando verba à S. O. T. V. para realização dos trabalhos como da Lei Orçamentária. Os trabalhos custarão Cr\$ 20.000,00.
—N. 0048, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando relação de tripulantes das embarcações daquele S. N. E.) — Ao S. N. E., para discriminar por embarcação.
—N. 2881, do Sindicato dos Fogueiros em Transporte Fluvial (faz solicitação) — Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.
Nada tenho a opor. Trata-se de uma casa em péssimo estado. Se o Sindicato se propõe fazer os reparos, parece-me que se deve aceitar, dando-se um prazo para a ocupação.
—N. 2889, da Prefeitura Municipal de Belém (encaminhando abaixo assinado de moradores da vila Virginia, bairro do Marco) — Exmo. Sr. Gal. Governador.
Água e luz não podemos oferecer porque as providências vão depender de tempo. Quanto ao Posto Médico será construído este ano.
—N. 2937, da Assembléa Legislativa (sobre os poços de Santa Maria) — Atendido. Arquivo-se.
—N. 2917, da Assembléa Legislativa (sobre o G. E. de Oriximiná) — Sr. Secretário de Educação.
Compete à vossa excia. verificar a necessidade e providenciar o pedido de verba à Assembléa.
—N. 2941, do Departamento do Material (sobre o depósito de material) — Sr. Secretário de Finanças.
Os reparos montarão em Cr\$ 28.000,00. Se V. Excia. achar que deve ser feito, solicito a entrega do dinheiro por conta Verba "Conservação de Próprios" — Secretaria de Finanças.
—N. 0077, da Secretaria de Educação e Cultura (solicitando reparos urgentes no G. E. de Igarapé-açu) — Sr. Secretário. O orçamento já foi feito e os reparos montarão em Cr\$ 135.000,00. Solicito o empenho desta importância.
—N. 0063, da Prefeitura Municipal de Belém (faz comunicação) — Sr. Secretário de Finanças. Compete à V. Excia. manifestar-se sobre o assunto ou encaminhá-lo à S. de Produção.
—N. 0051, do Serviço de Cadastro Rural (respondendo aos termos da Circular n. 154 desta Secretaria) — Arquivo-se.
—N. 0074, do Departamento Estadual de Águas (encaminhando Balanete Geral e Movimento do Caixa daquele Departamento) — A S. E. F.
—N. 0069, do Serviço de Transporte do Estado (sobre gasolina) — Ao Sr. Ten.-cel. Diretor do D. E. S. P. a quem solicito providenciar sobre a indenização dos 748 litros excedentes da quota mensal que é de 3.600 litros, de acordo com o mapa de fls. 2.
—N. 3075, do Serviço de Navegação do Estado (solicitando pagamento da importância de Cr\$ 44.520,00 correspondente a Etapa vencidas pelos tripulantes das embarcações daquele serviço) — Ao Sr. Secretário de Economia e Finanças a quem solicito estudar o assunto.
—N. 0073, do Departamento Estadual de Águas (encaminhando pedido de material) — Ao Departamento do Material.
—N. 0072, do Departamento Estadual de Águas (encaminhando folha de pagamento do mês de

dezembro de 1953) — A S. E. F.
Petições:
2816 — Raimundo Fernandes da Silva (requerendo compra de terras da antiga Fazenda Arary) — Indeferido, as do Arary não são devolutas.
1991 — Oliveira & Vasconcellos (requerendo compra do Depósito "Paes de Carvalho" à Rua 1.ª de Março) — Ao Exmo. Sr. General Governador de quem aguardo solução final.
2815 — Antônio Leite da Conceição (solicitando compra de carros que estão em depósito na Garage do Estado) — Aguarde oportunidade.
2900 — Irmão S/A Sobral (requerendo compra de terras em Castanhal) — Exmo. Sr. Governador. Só os interessados se dirigindo à Assembléa Legislativa a quem compete autorizar a venda.
2817 — Raimunda de Moraes Rego (requerendo seja tornado sem efeito o despacho que deferiu o pedido de arrendamento de castanhais em Marabá) — Exmo. Sr. Governador. A solução do recurso é assunto privativo de V. Excia. V. Excia. não arrendou as benfeitorias e sim as terras com os castanhais. Para isto é V. Excia. competente.
0065 — Joaquim Lucas de Abreu (requerendo arrendamento de castanhais em Oriximiná) — Ao S. C. R.
0066 — Leonel da Silva Neves (requerendo compra de terras em Santarém) — Ao Serviço de Terras.
0071 — Manoel Pinho Lopes (solicitando providências contra o Sr. Alexandre Francez, sobre invasão de castanhais em Tucuruí) — Restitua-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Governador com a informação de que S. Excia. despachando em abaixo assinado de moradores do lugar "Muruí" decretou de serventia pública o castanhal referido no carta de fls. 2 e 3.
2973 — Manoel dos Santos Moraes (solicitando permissão para retirar madeiras no Arari) — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Governador.
003 — João Amaral (comunicação rural na vila São Roberto não resistir o inverno tornando-se necessário reparos urgentes) — A Secretaria de Educação, para dizer.
1867 — Haldée Martins da Costa (fazendo solicitação a fim de que seja regularizada a situação de lotes de terras em Igarapé-açu) — A Secretaria de Produção a quem compete as providências pedidas.
Autos:
N. 0725, Autos de compra de terras devolutas no Município de Curuçá, em que é requerente Aroldo da Silva Teixeira) — Estou de acordo com o parecer do Consultor Jurídico, volte ao Serviço de Terras.
—N. 3394, Autos de compra de terras devolutas no Município de Ourém, em que é requerente Raimundo Rodrigues dos Reis) — Ao Chefe do Serviço de Terras, para oficiar ao Coletor para notificar os interessados que apresentaram protesto que deverão no prazo de 90 dias, dados por equidade, apresentar seus requerimentos de compra das áreas que ocupam. Findo este prazo o presente processo será finalizado por sentença.
—N. 1582, Autos de compra de terras devolutas no Município de São Caetano de Odivelas, em que é requerente Nilo Modesto de Lima.
SENTENÇA — Autos de compra de terras em que é requerente Maria dos Santos da Silva Assunção, no Município de São Caetano de Odivelas.
Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;
Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.
Em 12/1/54
0080 — Cons. Esc. do município de Monte Alegre (autorização de fornecimento do material) — Relacionar, para ser atendido oportunamente.
0091 — Cecília F. de Lima (lic prêmio) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.
— Of. 1 do grupo escolar Rui Barbosa (comunicação) — Solicite providências ao Sr. Secretário de Obras, Terras e Viacao, para mandar fazer o orçamento das obras de recuperação do prédio em que funciona o grupo escolar Rui Barbosa, para execução das medidas solicitadas neste ofício.
0090 — S. E. S. P. (remete laudos médicos) — A Seção de expediente.
3686 — Consuelo G. Pena (efetividade) — Opine o D. P.
3637 — Isaurina B. da Silva (contagem de tempo de serviço) — Opine o D. P.
3689 — Tercia B. A. Barros (alteração de padrão) — A requerente foi efetivada no cargo de prof. de escola de 1.ª entrância, pod. D., do quadro único, por consequência, mantida no cargo sem alteração.

A inclusão do nome da requerente na ficha de assentamentos pode ser feita, à vista do Decreto-junto, publicado no "Diário Oficial".
Encaminhe-se este expediente ao Gabinete do Exmo. Sr. Governador do Estado.
3618 — Maria D. T. Maia (prorrogação de lic) — A Seção de Expediente, para juntar, oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente.
3678 — Josué J. Freire (parecer) — Já estando o processo a que se refere o ofício retro na Secretaria de Estado de Finanças, por despacho do Sr. General Governador do Estado, archive-se o presente ofício.
0099 — Casemira L. Campos (aposentadoria) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.
0098 — Coletoria de Rendas do Guamá (remete relação) — A Seção do Fichário e a 2.ª Seção, para os devidos fins.
0089 — Col. Est. Paes de Carvalho (encaminha ofício) — Encaminhe-se no D. M., por intermédio da Secretaria de Estado de Finanças.
Ofício s/n do Cons. Esc. de Monte Alegre (material escolar) — Encaminhe-se o pedido ao D. M., por intermédio da Sec. de Finanças.
Circ. 1 da Secretaria de Produção (assunção de cargo) — Acusar e apradececer.

Considerando que os pareceres dos srs. dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial a fim de que seja expedido ao requerente o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-officio" desta para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

Belém, 12 de janeiro de 1954.
Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado

SENTENÇA — Autos de compra de terras em que é requerente Pedro Grmeiro de Moraes e Silva, Município de Tucuruí.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres dos srs. dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial a fim de que seja expedido ao requerente o competente título provisório de venda, recorrendo "ex-officio" desta para o Exmo. Sr. General Governador.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. E. O. T. V., em 12 de janeiro de 1954.

Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado

SENTENÇA — Autos de medição e discriminação de terras em que é discriminante Maria Silva Alves, Município de Bujarú.

Considerando que nos presentes autos de medição e discriminação da posse "Santa Maria" no

Município de Bujarú, em que é discriminante Maria Silva Alves, está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres dos srs. dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras são favoráveis a sua aprovação.

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo aprovar a presente demarcação a fim de que produza todos os seus efeitos de direito. Em consequência determino a expedição do título definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os posteriores legais.

Belém, 12 de janeiro de 1954.
Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado

SENTENÇA — Autos de medição e discriminação de terras em que é discriminante João Bastos Gomes, Município de Belém.

Considerando que nos presentes autos de medição e discriminação de um lote de terras sem denominação, sito no Município de Belém, em que é discriminante João Bastos Gomes, está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protesto;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo aprovar a presente demarcação para que produza todos os seus efeitos de direito. Em consequência determino a expedição do competente título definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os posteriores legais.

Belém, 12 de janeiro de 1954.
Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado

respondendo pela chefia do expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuel o presente edital, extraído do mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL em 17 de dezembro de 1953.

Belém, 16 de dezembro de 1953 — (a) José Cavalcanti Filho, respondendo pelo Expediente da Secretaria.

(Dias 23, 24, 25, 27, 29, 30 e 31|12|53; 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15 e 16|1|954).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Concorrência Pública

Do ordem do Sr. Dr. Secretário de Estado fica aberta concorrência pública para construção dos seguintes prédios:

Um pavilhão do Instituto de Educação do Pará.

Grupo Escolar da Sacramento. Posto Sanitário do Bairro do Sousa.

Grupo Escolar da Matinha.

A concorrência será iniciada a partir de 8 do corrente mês e será encerrada em o dia 23, sendo as propostas abertas no dia imediato na presença da comissão para isto nomeada. Da decisão caberá recurso para o Secretário de Estado.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) orçamentos detalhados e globais;

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais;

c) prova de idoneidade profissional passada pelo CREA;

d) prova de quitação da Lei 2|3;

e) prova de caução da importância de Cr\$ 10.000,00 para garantia de preposto.

A construção poderá ser feita em sua totalidade ou em parte de acordo com as verbas existentes.

Os interessados poderão colher informações diariamente na SOTV durante às horas do expediente, entre às 9 e 11 horas da manhã.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 5 de janeiro de 1954. — (a) José Dias Maia, chefe do expediente.

(G. — Dias 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23|1|54)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará

1.ª Concorrência administrativa

Acha-se aberta, na Secretaria desta Faculdade, pelo espaço de dez (10) dias, a contar de cinco (5) do corrente mês de janeiro, a 1.ª Concorrência Administrativa de Material Permanente e de Consumo, necessário a este Estabelecimento no decorrer do ano de 1954.

Só serão aceitas as propostas dos concorrentes que apresentarem prova de quitação de todos os impostos a que estiverem sujeitos.

Durante o expediente (das 14 às 17 horas), serão presta-

das, aos interessados, as informações de que necessitarem.

Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, 2 de janeiro de 1954. — (a) Manoel Lopes da Silva, Almojarife I.

(Ext. — Dias 3, 8 e 14|1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA DE FAZENDA

IMPOSTO PREDIAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente edital, fica aberta na Divisão da Receita desta Secretaria de Fazenda pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, a inscrição dos contribuintes do IMPOSTO PREDIAL, para fins de lançamento desse tributo no exercício corrente, devendo os proprietários de imóveis ou seus representantes legais, procederem, dentro daquele prazo, todos os dias úteis, das 8 às 12 horas, ao preenchimento das respectivas fichas naquela Divisão, de acordo com o art. 5.º e § único, e art. 7.º da Lei n. 951, de 13 de agosto de 1949, que a seguir transcrevemos:

"Art. 5.º O imposto predial será lançado mediante declaração do proprietário ou quem legalmente represente, em fórmula fornecida pela Prefeitura.

Parágrafo único. A falta de declaração do valor locativo ou sendo esta evidente ou comprovadamente inexata, será adotado o valor de lançamento arbitrado pela Prefeitura, tendo em vista para apuração do referido valor: o local; a área territorial; a área edificada; o valor venal do imóvel, bem assim o valor locativo dos prédios vizinhos economicamente equivalentes.

Art. 7.º O proprietário ou representante legal é obrigado a preencher a ficha dentro do prazo de 30 dias, após a publicação do edital da abertura de inscrição, e pelo mesmo prazo quando começar a produzir renda ou forem ocupados para os prédios cuja construção ou reconstrução se realize após a publicação desta lei."

Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de janeiro de 1954.

Achilles Lima

Secretário de Fazenda Municipal

(G. — 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31-1-54 e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16-2-54)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

PORTARIA N. 94 — DE 8 DE JANEIRO DE 1954

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, do Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista o que deliberou a Plenário desta COAP, em sua reunião extraordinária de 28 de dezembro de 1953, e

Considerando as razões apresentadas pelo Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia; e

Considerando que, a alta do preço do boi em pé é evidente,

dada a concorrência dos municípios vizinhos que abatem para as zonas garimpeiras,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir para o Município de Conceição do Araguaia o tabelamento de seis cruzeiros (Cr\$ 6,00) por quilo, para carne verde mixta à venda ao consumidor.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 8 de janeiro de 1954.
Francisco Alves Soares
Presidente

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pelo presente edital fica notificada D. Lucilinda Gonçalves Rósado, ocupante do cargo de Orientadora do Ensino Primário do Capital, padrão H, do Quadro Único, para dentro do prazo de vinte (20)

dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitida nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira,



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1954

NUM. 4.000

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Paulo Sales de Oliveira e a senhorinha Neide Fernandes Freitas.

Ele diz ser solteiro, natural do Território do Acre, Villa de Guanabara, tipógrafo, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida 1.º de Dezembro 51, filho de Manoel Cabral de Oliveira e de dona Izabel Sales Cabral de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Barão do Triunfo 1025, filha de Cicero de Oliveira Freitas e de dona Cidrolina Fernandes Freitas.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honorio. (T-6.868-14 e 21|1|54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem o Sr. Francisco Galdino e dona Joaquina Cordeiro da Conceição.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Fortaleza, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Barão de Igarapé-miri 380, filho de José Galdino e de dona Francisca Chagas Galdino.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Barão de Igarapé-miri 380, filha de João Cordeiro da Paz e de dona Maria Cordeiro da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honorio. (T-6.869-14 e 21|1|54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Vidal Botelho e a senhorinha Iolanda Martins Pinho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Maracanã, electricista, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Alcindo Cacela 38, filho de Cyrillo Leite Botelho e de dona Dolores Vidal Botelho.

Ela é também solteira, natural

do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Duque de Caxias 1480, filha de Manoel Martins Pinho e de dona Joventina Pereira Pinho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honorio. (T-6.871-14 e 21|1|54—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Albuquerque Mota e a senhorinha Maria de Azevedo Amaral.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado e residente em Belém do Pará, à Travessa Dr. Moraes, filho de José Augusto da Mota e de dona Jesuina Albuquerque da Mota.

Ela é também solteira, natural do Pará, professora normalista, domiciliada e residente nesta cidade de Obidos, filha de Antonio Maria do Amaral e de dona Elizta do Nascimento Amaral.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Obidos, 4 de janeiro de 1954. — (a) Rainero de Azevedo Bentes.

E eu, Raymundo Honorio da Silva, oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje, aqui o faço publicar, afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 13 de janeiro de 1954. — Raydo Honorio. (T-6.870-14 e 21|1|54—Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Leilão público

O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia doze de fevereiro próximo vindouro, às

dez horas, à porta da sala das audiências do Juizo, no Palacete do Estado, o porteiro dos auditórios levará a público pregão de arrematação a quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação, o bem pertencente a herança de Rita Franco Lopes Paes, bem esse que consiste no seguinte: — Terreno com uma edificação em ruínas sito à Travessa Aristides Lobo n.º 177, primetro compeendido entre à Travessa Primeiro de Março e à Avenida 15 de Agosto, medindo dez metros de frente por fundos competentes e avaliado em sessenta mil cruzeiros. (Cr\$ 60.000,00), o arrematante pagará à banca o preço da arrematação bem como comissão do escrivão e do porteiro e respectiva carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos deverá o presente edital ser publicado no DIARIO OFICIAL, num dos jornais de maior circulação da cidade por três vezes, e afixado neste Juizo no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu Raimundo Nonato Trindade Filho, escrevente juramentado o dactilografarei e subscrevi no impedimento eventual do escrivão. — (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes. (T-6.872-14|1|54 Cr\$ 150,00)

COMARCA DE CASTANHAL

Pretoria de João Coêlho — Pará
O bacharel Alvaro Nuno de Pontes e Sousa, Pretor vitalício do Município de João Coêlho, segundo Termo Judiciário da Comarca de Castanhall, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, com o prazo de 30 dias, que no cartório do único officio da cidade de João Coelho, Estado do Pará, corre o processo de inventário dos bens deixados por João Firmino de Lima, falecido ab-intestato. E residindo fora da Comarca em lugar incerto e não sabido Manuel Tenorio da Trindade e suas duas filhas, conforme consta das declarações da inventariante no termo respectivo, cita-o e chama para, no prazo de trinta dias, contados da publicação do DIARIO OFICIAL deste Estado, dizer sobre as declarações prestadas pela inventariante e assistir aos demais termos do inventário e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhe-

cimento de todos a quem possa interessar, ordenei passar o presente que será publicado e afixado nos termos regulamentares. Passado nesta cidade de João Coelho, aos 24 de dezembro de 1953. Eu, Gastão Teixeira Pinto, escrivão, datilografarei e subscrevi.

(a) Alvaro Nuno de Pontes e Sousa
(T. 6.867 - 14-1-54 - Cr\$ 150,00)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CIVIL DA CAPITAL

Citação com o prazo de 20 dias O Doutor Alvaro Pantoja, Juiz de Direito da Quinta Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de Alexandre Nascimento me foi apresentada a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara desta Capital. Alexandre Nascimento, brasileiro, solteiro, carpina, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Honorio José dos Santos n.º 420, patrocinado pela Assistência Judiciária com a competência conferida de acordo com o Cód. Civil Brasileiro art. 84, 427, inciso VII, vem propor a presente ação de investigação de maternidade em favor de Maria Lucia dos Reis, contra os herdeiros de Alice dos Reis Amoras, falecida nesta cidade, aos 23-5-953, ex-vi do Cód. Civil Brasileiro inciso I. Diz a Suplicante: 1—Que viveu longos anos como se casados fosse com a falecida Alice dos Reis Amoras se com ele houve duas filhas, uma das quais Maria Lucia dos Reis Amoras, nascida em 23-11-1949, não teve o seu nascimento registrado em tempo oportuno. II—Que com a morte de Alice o Supte. na qualidade de tutor de suas filhas legítimas tratou de habilita-las ao recebimento de uma pensão deixada pela "de-cujus" em seu favor (deles) filhas, que lhe sendo pedido o registro civil das meninas e não tendo a menor, registrou-se num dos cartórios desta Capital. III—Que como de direito é nulo tal registro foi exigido pelo I. A. P. I., investigação da maternidade competente pelo que requer o Supte. sejam citados os possíveis herdeiros de Alice Reis Amoras para contestar a presente ação e responderem nos seus termos até final, quando reconhecida a maternidade da "de-cujus" em Maria Lucia dos Reis Amoras, seja dado registro já feito. Cominadas as penas de revelia em falta de contestação, indica-se como meio de provas, documentos e testemunhas oportunamente indicadas e outros mais admitidos em direito. Seja citado o M. P. para os fins legais e dado a presente o valor de Cr\$ 3.000,00. Nestes termos. P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1954

NUM. 206

LEI N. 2.027 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1953

Concede vencimentos integrais ao 1.º Tenente reformado do Compo Municipal de Bombeiros, Cincinato Ferreira de Souza.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu promulgo e público a seguinte Lei:

Art. 1.º — Ficam concedidos ao 1.º Tenente Cincinato Ferreira de Souza, reformado do Corpo Municipal de Bombeiros, os vencimentos integrais de sua patente, ou sejam mil e oitocentos cruzeiros mensais Cr\$ 1.800,00, a contar de 1.º de julho de 1953.

Art. 2.º — O Sr. Prefeito Municipal em Mensagem pedirá a esta Câmara o crédito especial necessário para atender o aumento de vencimentos constante do art. 1.º desta lei, correspondente aos meses de julho a dezembro de 1953.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Belém, 8 de janeiro de 1953.

(a.) Raimundo Gonçalves Magno, Presidente.

Ata da centésima sessão extraordinária do terceiro período da Segunda Legislatura

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dezesseis horas foi aberta a sessão presente os Srs. Vereadores Filomeno Melo na Presidência, Isaias Pinho na 1.ª Secretaria e Arquelau Mota na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Alberto Nunes, Luiz Mota e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente constante de ofício n. 505 do Sr. Prefeito remetendo processo; ofício 260 do Sr. Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, fazendo comunicação e ofício s/n do Sr. Presidente da Sociedade Beneficente São Pedro e São Paulo remetendo Estatuto da referida Sociedade. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes apresentando um projeto de lei que dá nova redação à lei 1.977 de 5/10/53. Em seguida usou da palavra o Sr. Vereador Alvaro Almeida requerendo que seja feito um veemente apelo ao Sr. Prefeito, para nomear uma comissão de funcionários e auxiliares do Governo, com a incumbência de proceder uma revisão na padronização e consequente reestruturação no quadro do funcionalismo público municipal. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota apresentando um projeto lei que reconhece de utilidade pública para o Município de Belém o Pauleira Esporte Clube. Com a palavra o Sr. Vereador Filomeno Melo requerendo para que as sessões passem para parte da manhã, como se faz no período ordinário. Outrossim solicitou regime de urgência. Na 1.ª parte da Ordem do Dia, em votação o regime de urgência do requerimento do Sr. Vereador Filomeno Melo, foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Alberto Nunes e em seguida o requerimento foi aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Orlando Reis e Alberto Nunes. Na 2.ª parte da Ordem do Dia, foram apro-

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

vados por unanimidade em discussão única os processos ns. 642, 541, 539 e o processo n. 408 foi aprovado por unanimidade, mas com abstenção do Sr. Vereador Orlando Reis. Em discussão única o processo n. 182 foi, aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Orlando Reis, Alberto Nunes e Alvaro Almeida. Em discussão única o processo n. 206 foi adiado por 24 horas a pedido do Sr. Vereador Alvaro Almeida. Em 1.ª discussão o processo n. 110 foi rejeitado por unanimidade, sendo que os Srs. Vereadores Filomeno Melo e Isaias Pinho justificaram os seus votos. Em 1.ª discussão o processo n. 596 foi rejeitado pelos votos dos Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Alberto Nunes, Luiz Mota e Arquelau Mota, o Sr. Vereador Orlando Reis absteve-se de votar. Em 1.ª discussão o processo n. 438 foi aprovado por unanimidade. Em discussão o processo n. 527 o Sr. Vereador Alvaro Almeida apresentou uma emenda ao art. 1.º que foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Luiz Mota. Os arts. 2.º, 3.º e 4.º foram aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente convocou a sessão para amanhã às 10 horas, conforme o requerimento aprovado. E, às 17,10 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 28 de dezembro de 1953.

(aa) Filomeno Melo, pelo Presidente. Isaias Pinho, na 1.ª Secretaria. Arquelau Mota, na 2.ª Secretaria.

Ata da centésima primeira sessão extraordinária do terceiro período da Segunda Legislatura

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas foi aberta a sessão presente os Srs. Vereadores Filomeno Melo na Presidência, Isaias Pinho na 1.ª Secretaria e Mario Nepomuceno na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão e Arquelau Mota sem legenda. Lida e aprovada ata da sessão anterior. Como não houvesse expediente e nem orador, foi, passada para 1.ª parte da Ordem do Dia, sendo aprovado o requerimento n. 607 por unanimidade. Na 2.ª parte da Ordem do Dia, foi aprovado por unanimidade em 2.ª discussão o processo n. 438 Usou da palavra o Sr. Vereador Luiz Mota, lendo os despachos do Sr. Prefeito, de dois requerimentos enviado por este Legislativo, publicados pela imprensa antes de chegar a esta Câmara, que diz ter a Prefeitura em cogitações um Plano de Obras. Em seguida fez votos para que não fique só em cogitações, esse Plano de Obras. Com a palavra do Sr. Vereador Alberto Nunes falando sobre os despachos do Sr. Prefeito publicados pela imprensa e tomou compromisso em apresentar na próxima sessão um requerimento apelando ao Sr. Prefeito, para mandar

o Secretário de Obras da Municipalidade, expor o Plano de Obras, E, às 10,35 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 29 de dezembro de 1953.

(aa) Filomeno Melo, pelo Presidente. Isaias Pinho, na 1.ª Secretaria. Mario Nepomuceno, na 2.ª Secretaria.

Ata da centésima segunda sessão extraordinária do terceiro período da Segunda Legislatura

Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas foi aberta a sessão presentes os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Isaias Pinho na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Mario Nepomuceno e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático, Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão e Arquelau Mota sem legenda. Lida e aprovada ata da sessão anterior. Lido o expediente que encontrava-se sobre a Mesa; usou da palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes requerendo que seja encaminhado um apelo ao Executivo Municipal a fim de estudar a possibilidade de tabelar alguns gêneros alimentícios. 2.º) que seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando a presença do Secretário de Obras a fim de prestar alguns esclarecimentos. Com a palavra o Vereador Felinto Lobato requerendo ao Sr. Prefeito as seguintes informações: 1.º) se o terreno da Avenida 15 de Agosto era de propriedade da Prefeitura, e no caso afirmativo se foi doado ou vendido a referida empresa. 2.º) Outrossim a remessa do ato do legislativo ou administrativo pelo qual o referido terreno passou para o domínio da referida empresa ou outrem, em seguida criticou o projeto de alargamento da Rua João Alfredo, pois a seu ver, a Prefeitura tem problemas mais sérios a resolver, e censurando, também, a idéia de retirada das barracas do Ver-o-peso. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota criticando a idéia da retirada dessas barracas e apelou ao Secretário de Saúde e ao Sr. Prefeito no sentido de não efetivarem a medida anunciada. Com a palavra o Sr. Vereador Orlando Reis requerendo urgência e dispensa de todos os interstícios ao projeto lei n. 649, para ser discutido ainda nos nossos trabalhos de hoje. Em seguida usou da palavra o Sr. Vereador Arquelau Mota requerendo urgência para o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Alberto Nunes. Na 1.ª parte da Ordem do Dia, em votação o regime de urgência e o requerimento do Sr. Vereador Orlando Reis, foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Mario Nepomuceno. Em discussão o requerimento do Sr. Vereador Alberto Nunes com uma longa exposição defendeu o seu requerimento. Com a palavra o Sr.

Vereador Alvaro Almeida dizendo que o requerimento vem ferir o regimento. Terminando a hora regimental da 1.ª parte da Ordem do Dia, foi aprovada a prorrogação contra os votos dos Srs. Vereadores Mario Nepomuceno, Filomeno Melo e Alvaro Almeida. O Sr. Vereador Luiz Mota apresentou um requerimento substitutivo ao requerimento do Sr. Vereador Alberto Nunes. O Sr. Vereador Alvaro Almeida levantou uma questão de ordem sobre o requerimento do Sr. Vereador Luiz Mota, se deveria ser apreciado. Sendo negado pelo Plenário a apreciação desse requerimento. O Sr. Vereador Alberto Nunes, encaminhou a Mesa uma emenda a seu requerimento, que seja convocado o Sr. Prefeito ou o Secretário autorizado pelo Sr. Prefeito. O Sr. Vereador Alvaro Almeida diz votar contra a emenda. O Sr. Vereador Alberto Nunes retirou a sua emenda, apresentando outra emenda baseada no art. 59 letra J da lei n. 158. Com a palavra o Sr. Vereador Isaias Pinho justificou o seu voto contrário e diz ser perversidade de quem apresentou esse requerimento. O Sr. Vereador Alberto Nunes defendeu-se dizendo que a perversidade é da lei. Terminando a hora regimental dos trabalhos, foi aprovada contra os votos dos Srs. Vereadores Mario Nepomuceno, Felinto Lobato, Luiz Mota a prorrogação da sessão. O Sr. Vereador Mario Nepomuceno, justificou o seu voto contrário com uma longa exposição de fatos. Em votação o requerimento foi o mesmo rejeitado pelos votos dos Srs. Vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo, Isaias Pinho, Mario Nepomuceno, Felinto Lobato, Alvaro Almeida e Arquelau Mota. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota fez um pedido de informação ao Sr. Prefeito sobre o Plano de Obras. Em seguida foi lido os requerimentos de justificação de falta dos Srs. Vereadores Mario Nepomuceno e Felinto Lobato, que foram aprovados por unanimidade. E, às 12,35 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar a ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 30 de dezembro de 1953.

(aa) Raimundo Magno, Presidente. Filomeno Melo, 1.º Secretário. Isaias Pinho, 2.º Secretário.

Ata da centésima terceira sessão extraordinária do terceiro período da Segunda Legislatura

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas foi aberta a sessão presentes os Srs. Vereadores Filomeno Melo na Presidência, Felinto Lobato na 1.ª Secretaria e Arquelau Mota na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes e Alvaro Almeida pela Coligação Democrática, Mario Nepomuceno pelo Partido Social Democrático e Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão. Lida ata o Sr. Vereador Orlando Reis, fez uma retificação, pois justificou o seu voto favorável ao requerimento do Sr. Vereador Alberto Nunes. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz Mota, criticando a idéia da retirada das

barracas do Ver-o-peso, apresentando um requerimento, que esta Câmara se dirija, em regime de urgência, ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando a S. Excia. que procure uma solução humana, para o caso dos barraqueiros da Feira-Livre do Ver-o-peso. Usou da palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes pedindo regime de urgência, para o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Luiz Mota. Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentando um Projeto de Lei isenta de todos os impostos municipais no prazo de cinco anos o primeiro cinema que se instalar no bairro do Marco. Com a palavra o Sr. Vereador Arquelau Mota, lançando o seu protesto contra os abusos que vem se verificando nos ônibus da linha de Icoaraci, apelando ao Sr. Governador do Estado que determine ao Delegado de Trânsito tomar as providências necessárias. Na 1.ª parte da Ordem do Dia, foram lidos os pareceres dos processos ns. 535, 634 e 633. Em seguida foi aprovado por unanimidade o requerimento n. 609. Em votação o regime de urgência do requerimento do Sr. Vereador Luiz Mota foi aprovado por unanimidade, em discussão o requerimento, usou da palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes defendendo o requerimento, criticando o Exmo. Sr. Prefeito. Com a palavra o Sr. Vereador Alvaro Almeida defendendo o Sr. Prefeito contra as acusações feitas pelo Vereador Alberto Nunes terminando a 1.ª parte da Ordem do Dia, foi aprovada por unanimidade a prorrogação da mesma. Continuando a sua oração o Sr. Vereador Alvaro Almeida justificou o seu voto favorável ao requerimento, e se insurgindo contra os ataques ao Sr. Prefeito, do Sr. Vereador Alberto Nunes. Com a palavra o Sr. Vereador Arquelau Mota justificando o seu voto favorável ao requerimento e defendeu o Sr. Prefeito dos ataques feitos pelo Sr. Vereador Alberto Nunes. Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Os Srs. Vereadores, Luiz Mota e Alberto Nunes justificaram os seus votos. Na 2.ª parte da Ordem do Dia, em discussão o processo n. 206, foi o pedido do Sr. Vereador Arquelau Mota adiado por 24 horas, que foi aprovado contra o voto do Sr. Vereador Felinto Lobato. Em redação final foram aprovados por unanimidade os processos ns. 642, 622, 621, 618, 599, 566, 565 e 407. Em discussão única o processo n. 649 foi aprovado por unanimidade. Em seguida usaram da palavra os Srs. Vereadores Alberto Nunes e Arquelau Mota para explicações pessoais. E, às 11,55 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar a ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 31 de dezembro de 1953.
(aa) Raimundo Magno, Presidente. Filomeno Melo, 1.º Secretário. Isaias Pinho, 2.º Secretário.

Ata da centésima oitava sessão extraordinária do terceiro período da Segunda Legislatura.

Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os Srs. vereadores Raimundo Magno, na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e Isaias Pinho na 2.ª Secretaria e os Srs. vereadores Alvaro Almeida e Alberto Nunes pela Coligação Democrática, Mário Nepomuceno e Felinto Lobato pelo Partido Social Democrático e Arquelau Mota sem legenda. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Lido o expediente constante da petição do sr. vereador Luiz Mota, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde. Com a palavra o sr. vereador Arquelau Mota, fazendo um requerimento apelo a S. Excia. o sr. Prefeito para que faça instalar na povoação de Outubro um ambulatório com medicamentos necessários à debelação das moléstias comuns à terra. Com a pa-

lavra o sr. vereador Felinto Lobato apresentando os seguintes requerimentos: 1.º) que seja oficiado ao sr. Prefeito, dirigindo um apelo a S. Excia. para determinar a limpeza e a terraplanagem das ruas do bairro da Sacramento. 2.º) para que S. Excia. se digne ordenar a fiscalização municipal a quotização proporcional de peixe para o mercado da Sacramento. 3.º) Seja dirigido ao sr. Presidente da COAP. um apelo desta Câmara, para que S. S. se digne ordenar, na distribuição de carne bovina, uma cota maior do que a comumente destinada ao mercado da Sacramento. Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes, falando sobre o noticiário dos jornais em reunião com diversos vereadores, deliberou vedar o projeto de lei de sua autoria, que autoriza o Poder Municipal a cobrar com 50% de desconto o imposto Predial, atrasado até 1949; e em seguida encaminhou à Mesa, um pedido com diversas informações ao sr. Prefeito, sobre o imposto Predial em atraso até 1949. Outrossim solicitou diversas informações, através de uma certidão fornecida pela Secretaria da Câmara Municipal de Belém, de requerimentos e projetos de lei desde o ano de 1951 até o mês de setembro de 1953, de sua autoria. Com a palavra o sr. vereador Raimundo Magno defendendo-se de alguns acusações do sr. vereador Alberto Nunes, dizendo que ninguém tinha culpa por ter o sr. vereador Alberto Nunes, se atirado numa campanha inglória contra o sr. prefeito, por mares questões pessoais. Com a palavra o sr. vereador Mario Nepomuceno criticando acerbamente os termos do noticiário publicado no matutino "Diário Assonofficio" que a seu ver é a voz oficial do governo Municipal, dizendo ser uma ofensa a dignidade dos srs. vereadores, o sr. Prefeito afirmar que conta com seis votos a favor do veto, contra a lei do sr. vereador Alberto Nunes. Na 1.ª parte da ordem do dia, em votação a solicitação de licença do sr. vereador Luiz Mota, foi aprovada por unanimidade. Na 2.ª parte da ordem do dia, em discussão o processo n. 365, foi a pedido do sr. Vereador Arquelau Mota adiado por 48 horas, em discussão o processo n. 304, depois de longos debates, foi adiado por 48 horas a pedido do sr. vereador Arquelau Mota. Em 1.ª discussão o processo n. 483, o sr. vereador Filomeno Melo pediu adiamento por 48 horas, que foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o sr. vereador Alvaro Almeida, fazendo uma justificativa pessoal. Usou à palavra o sr. vereador Alberto Nunes comunicando existir uma vaga na Comissão de Justiça, com a licença do sr. vereador Luiz Mota e solicitou ao sr. Presidente que indicasse o nome de um vereador para completar a referida Comissão. E, às 11,50 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar a ata, que após de lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 8 de janeiro de 1954.
(a) Raimundo Gonçalves Magno, Presidente — Filomeno Melo de Melo, 1.º Secretário — Felinto de Azevedo Lobato, 2.º Secretário.

Ata da Centésima sétima sessão extraordinária do terceiro período da Segunda Legislatura.

Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os srs. vereadores Filomeno Melo na Presidência, Isaias Pinho na 1.ª Secretaria e Felinto Lobato na 2.ª Secretaria e os srs. vereadores Alvaro Almeida, Luiz Mota e Alberto Nunes pela Coligação Democrática, Mario Nepomuceno pelo Partido Social Democrático, Orlando Reis pelo Partido Democrata Cristão e Arquelau Mota sem legenda. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Com a

palavra o sr. vereador Felinto Lobato, dirigindo-se, por intermédio da Mesa desta Câmara, ao Exmo. Sr. Prefeito pedindo diversas informações sobre os ônibus adquiridos pela Prefeitura, para servirem na linha feita, para Icoaraci-Belém. Em seguida de Icoaraci-Belém. Em seguida apresentou um projeto de lei que estabelece a base do salário familiar para o funcionalismo municipal. Usou da palavra o sr. vereador Orlando Reis apresentando um requerimento justificando a sua falta na sessão anterior. Com a palavra o sr. vereador Luiz Mota falando sobre as prisões dos motoristas e cobradores de ônibus, efetuadas pelo Delegado de Trânsito e lançou o seu protesto contra essas atitudes; apelando ao sr. Delegado de trânsito para que dê um prazo aos motoristas e cobradores, para o cumprimento da lei. Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes, lendo a mensagem do sr. Governador do Estado, do dia 31-12-53, e pediu que seja transcrito nos anais desta Câmara. Usou da palavra o sr. vereador Alvaro Almeida requerendo que seja reiterado o pedido de informação feita ao sr. Prefeito, se foi nomeada alguma comissão para fazer o arrolamento e consequente avaliação dos bens do Departamento Municipal de Força e Luz. Na 1.ª parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos processos ns. 340, 630 e 620. Em votação os requerimentos dos srs. vereadores Orlando Reis justificando a sua falta à sessão anterior e Isaias Pinho, das sessões do dia 5 e 6 do corrente, foram aprovados por unanimidade. Com a palavra o sr. vereador Luiz Mota apresentando um projeto de lei que estende ao funcionalismo municipal e benefício de gratificação adicional. Na 2.ª parte da ordem do dia, em discussão única o processo n. 634, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o processo n. 635, usaram da palavra os srs. vereadores Mario Nepomuceno, Alberto Nunes, Alvaro Almeida e Arquelau Mota justificando os seus votos contrários ao referido processo. Com a palavra o sr. vereador Luiz Mota justificou o seu voto favorável. Em votação, foi o mesmo rejeitado pelos votos dos srs. vereadores Felinto Lobato, Mario Nepomuceno, Alberto Nunes, Alvaro Almeida, Arquelau Mota e Orlando Reis. E, às 10,55 horas foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar a ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 7 de janeiro de 1954.
(aa) Raimundo Gonçalves Magno, Presidente — Filomeno Melo, 1.º Secretário — Isaias Carneiro de Pinho, 2.º Secretário.
(aa) Filomeno Melo, na Presidência — Isaias Pinho, na 1.ª Secretaria e Felinto Lobato, na 2.ª Secretaria.

Ata da centésima sexta sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão, presentes os Srs. Vereadores Felinto Lobato na Presidência, Mário Nepomuceno na 1.ª Secretaria e Alberto Nunes na 2.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Alvaro Almeida e Luiz Mota pela Coligação Democrática e Arquelau Mota sem legenda. Lida e aprovada ata da sessão anterior. Lido o expediente constante de ofício n. 4/54 do Sr. Prefeito remetendo petição e telegramas dos Srs. Governadores dos Estados do Piauí, Minas Gerais e Ceará, fazendo comunicação. Com a palavra o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentando um projeto de lei que concede um auxílio anual, para a construção de uma igreja, no bairro da Sacramento. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes apresentando um projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrar com 50% de desconto e dispensa de multas o Imposto Predial em atraso até 1949, dos prédios de habitações populares, de propriedade única e exclusiva

dos respectivos ocupantes, e apresentou um requerimento com pedido de urgência e dispensa de todos os interstícios, para que seja discutido ainda nos trabalhos de hoje, o seu projeto de lei apresentado. Na 1.ª parte da ordem do dia, foram lidos os pareceres dos processos nos. 365, 304 e 483. Em votação o regime de urgência e o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na 2.ª parte da ordem do dia, em discussão o referido projeto, o Sr. Vereador Alvaro Almeida apresentou uma emenda colocando a emenda do referido projeto. Em discussão o artigo 1.º o Sr. Vereador Alvaro Almeida justificou o seu voto favorável, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o artigo 2.º o Sr. Vereador Filomeno Nepomuceno apresentou uma emenda substitutiva, que foi aceita pelo Sr. Vereador Alberto Nunes. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão o artigo 3.º o Sr. Vereador Alvaro Almeida apresentou uma emenda substitutiva, que foi aceita pelo Sr. Vereador Alberto Nunes. Em votação a emenda foi aprovada por unanimidade. Em votação o parágrafo único do artigo 3.º e o artigo 4.º, foram aprovados por unanimidade. Com a palavra o Sr. Vereador Arquelau Mota justificando o seu voto favorável ao referido projeto. E, às onze horas, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário mandado lavar a ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Saída de Sessões da Câmara Municipal, em 6 de janeiro de 1954.
— (aa) Filomeno Paulo de Melo, presidente em subst. — Isaias Carneiro de Pinho, 1.º secretário — Felinto de Azevedo Lobato, 2.º secretário.

Ata da centésima quinta sessão extraordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas foi aberta a sessão presente os Srs. Vereadores Raimundo Magno na Presidência, Filomeno Melo na 1.ª Secretaria e os Srs. Vereadores Secretaria e os Srs. Vereadores Alvaro Almeida, Luiz Mota e Alberto Nunes pela Coligação, Mário Nepomuceno pelo Partido Social Democrático e Arquelau Mota sem legenda. Lida e aprovada ata da sessão anterior. Com a palavra o Sr. Vereador Filomeno Melo apresentando um Projeto de Lei que concede um auxílio de Ginásio John Guimeck. Com a palavra o Sr. Vereador Alberto Nunes falando sobre o seu projeto de lei que dá nova redação à lei n. 1977 de 5-10-53, em seguida apelou ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Legislação, para que estude com devida urgência o referido projeto de lei. Na 1.ª parte da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade o requerimento n. 613. Na 2.ª parte da ordem do dia, foram aprovados por unanimidade em redação final os processos nos. 438, 541, 539, 408 e 182. Em redação final o processo n. 527, foi aprovado por unanimidade, sendo que o Sr. Vereador Raimundo Magno absteve-se de votar. Em discussão única o processo n. 633, foi aprovado por unanimidade. Em discussão única o processo n. 635, foi adiado por 48 horas a pedido do Sr. Vereador Mário Nepomuceno. Em discussão única o processo n. 634, foi a pedido do Sr. Vereador Alberto Nunes adiado por 48 horas. Em seguida, foi lido o requerimento do Sr. Vereador Raimundo Magno de justificativa de falta, que foi aprovado por unanimidade. Usou da palavra o Sr. Vereador Alvaro Almeida, justificando a falta do Sr. Vereador Orlando Reis. E, às dez horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º Secretário, mandado lavar a ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 5 de janeiro de 1954.
— (aa) Raimundo Magno, presidente — Filomeno Melo, 1.º secretário — Felinto Lobato, 2.º secretário.